



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 099, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1037/319, no dia 06/09/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 86.710,09.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.479/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 86.710,09 (oitenta e seis mil e setecentos e dez reais e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES 7455	R\$ 24.998,52
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES 7456	R\$ 61.711,57
SUBTOTAL	R\$ 86.710,09
TOTAL	R\$ 86.710,09

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, recebimento de Transferência da União referente à LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 06 de setembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração